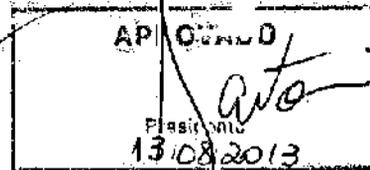
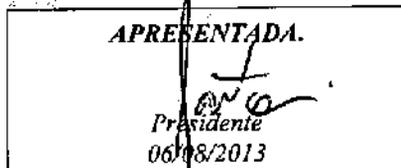




MOÇÃO Nº 00053

Apelo ao Ministério da Justiça por mais empenho e determinação no combate ao crime organizado de roubos de cargas no País.



Considerando que o aumento do roubo de cargas nas rodovias e estradas de todo País tem aumentado assustadoramente; pelos índices apresentados pela mídia, destacamos nas rodovias da nossa região os sequestros de motoristas de caminhões, que são mantidos em cativeiros até a concretização do roubo da carga;

Considerando que matéria veiculada pelo Jornal da Cidade, em 06/07/13, traz a seguinte manchete: "Roubo de Carga em Jundiaí tem Crescimento de 56,52%", e o Jornal O Liberal Online, de 17/07/13, destaca: "Roubo de Carga Dispara em Sumaré";

Considerando que, o sistema de transporte rodoviário tem um papel importantíssimo em todos os seguimentos da nossa economia, alavancando o desenvolvimento econômico nos mais diversos rincões de nosso país, e que a vida dos motoristas e ajudantes é colocada em risco, quando não ocorre o latrocínio, no desenvolvimento das suas atividades profissionais;

Considerando que, enormes prejuízos são contabilizados pelas empresas transportadoras, lojas comerciais, indústrias, seguradoras e o próprio erário público, quando as mercadorias roubadas são colocadas novamente em circulação clandestinamente sem o pagamento dos devidos tributos,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Ministério da Justiça, solicitando policiamento ostensivo e intensivo nas rodovias de todo país, para coibir essa prática criminosa, com atuações sincronizadas das Polícias Rodoviárias Estaduais e Federal, integração da Polícia Rodoviária e Polícia Federal, rastreamento das organizações criminosas que atuam em vários estados, implantações de mais bases da Polícia nas rodovias, aumento do efetivo (policiais), da frota de veículos e helicópteros, com suas respectivas manutenções. Dê-se ciência desta deliberação ao Ministério da Justiça, à Polícia Rodoviária Federal, à Polícia Federal e ao Ministério Público da União.

Sala das Sessões, 06/08/2013

VALDECI VILAR MATHEUS



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 369/2013

Em 13 de agosto de 2013

Exm.º Sr.

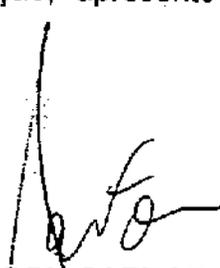
JOSÉ EDUARDO CARDOSO

DD. Ministro de Estado da Justiça

BRASÍLIA

A V.Ex.ª encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 53, de autoria do Vereador Valdeci Vilar Matheus, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.



GERSON SARTORI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

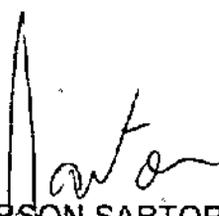
Of. PR/DL 369/2013

Em 13 de agosto de 2013

À
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BRASÍLIA

A V.V.S.^{as} encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 53, de autoria do Vereador Valdeci Vilar Matheus, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.



GERSON SARTORI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

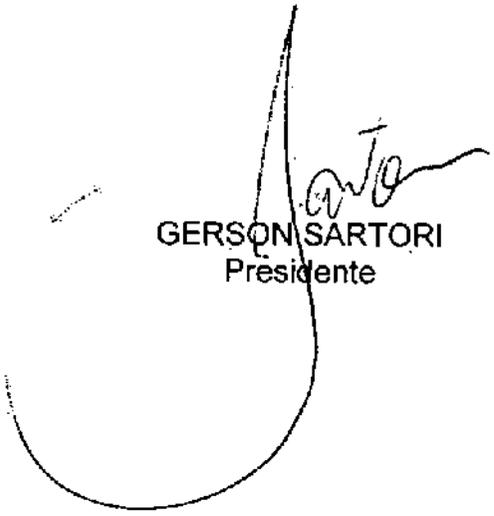
Of. PR/DL 369/2013

Em 13 de agosto de 2013

A
POLÍCIA FEDERAL
BRASÍLIA

A V.V.S.^{as} encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 53, de autoria do Vereador Valdeci Vilar Matheus, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.



GERSON SARTORI
Presidente

/cm



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

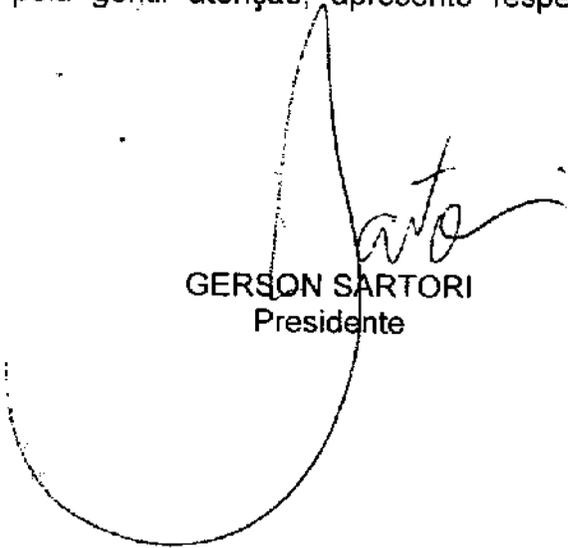
Of. PR/DL 369/2013

Em 13 de agosto de 2013

Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
BRASÍLIA

A V.V.S.^{as} encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 53, de autoria do Vereador Valdeci Vilar Matheus, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.



GERSON SARTORI
Presidente